



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 93/2025 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro  
de 2025**

Constitui comissão responsável pelo planejamento, elaboração e execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Bom Jesus da Lapa, na área de Língua Portuguesa/Inglesa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251362.2025-36 que autoriza a contratação de professor substituto, área Letras/Inglês, Campus Bom Jesus da Lapa;
- a solicitação de emissão de portaria constante no Processo 23328.252324.2025-09;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pelo planejamento, elaboração e execução do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para o *Campus Bom Jesus da Lapa*, área: Língua Portuguesa/Inglesa, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Ediênio Vieira Farias	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2002271	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Thiago Santos Souza	Técnico de Tecnologia da Informação	3161505	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Luciana Silva Amorim	Pedagoga	1435194	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra

Grace Kelly Costa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3491882	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
-------------------	-------------------------------------------------------	---------	-----------------------------	--------

Art. 2º São competências da comissão:

I - planejar, elaborar e executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto nas áreas discriminadas no Caput do Art. 1º desta Portaria.

II - elaborar edital;

III - homologar as inscrições;

IV - prestar informações e/ou orientar aos candidatos, membros da banca de avaliação e ao(a) Diretor(a)-Geral;

V - sortear os temas para avaliação didática;

VI - providenciar, junto aos setores da Reitoria, a publicação das informações do certame, a exemplo de editais, retificações, homologações e convocações no site concursos.ifbaiano.edu.br e no Diário Oficial da União, quando for o caso;

VII - definir dias e horários de avaliação;

VIII - providenciar análises de recursos e retificações;

IX - formalizar e instruir o processo, apresentando o relatório para o(a) Diretor(a)-Geral sobre o certame, inclusive com o resultado final;

XI - formalizar e instruir o processo de Gratificação de Encargos de Cursos e Concursos – GEEC, quando for o caso.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões poderão ser realizadas por *web* conferência, cujas convocações serão efetuadas, via *e-mail*, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A comissão deve reunir-se periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros.

Art. 6º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 9º Fica revogada a PORTARIA 28/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2022.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2025.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 04/11/2025 11:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 765902  
**Verificador:** cb555ec188  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521